



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

**PORTARIA Nº 029, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.**

**DESIGNA SERVIDORA PARA ATUAR NO  
ESCRITÓRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA.**

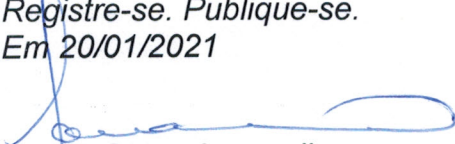
**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e Lei Municipal nº 485, de 21 de setembro de 2006,

**DESIGNA**, nesta data, a servidora pública municipal **FRANCIELE MERLINI**, ocupante do Cargo em Comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS DE AGRICULTURA**, matrícula n.º 699, portadora da cédula de identidade sob n.º 4079851483 SSP/DI e inscrita no CPF/MF sob nº 005.169.250-32, para atuar no Escritório de Defesa Agropecuária sediado no Município de Boa Vista do Sul, com carga horária de 20 horas semanais, em substituição à **ROCHELI BORELLI**, exonerada em 31 de dezembro de 2020, Portaria n.º 212/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,  
AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

  
**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**,  
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.  
Em 20/01/2021*

  
**Sonáli Chies Aguzzoli**  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.